

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78**  
**NIRE 35.300.477.570**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia") para se reunir, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, em 10 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"):

- (i)** realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta");
- (ii)** pedido de migração da Companhia para o segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");
- (iii)** aumento do limite do capital autorizado da Companhia;
- (iv)** conversão de todas as ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, sendo que a conversão das ações preferenciais classe AI e classe I ficará condicionada à aprovação da sua conversão pela maioria dos detentores de tais classes de ações, e à precificação da Oferta;
- (v)** aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para (a) refletir as deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv) acima, (b) alteração das regras sobre a administração e representação da Companhia, e (c) adaptações para cumprimento das regras previstas no Regulamento do Novo Mercado, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (vi)** alteração do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vii)** autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes dos itens (i) a (vi) acima, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

**Informações Gerais**

Os acionistas, para participar da AGE, deverão, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 7º do Estatuto Social, provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE, (i) documento de identidade; (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações; e (iii) na hipótese de representação dos acionistas por procuradores, as respectivas procurações. Os originais dos documentos aqui referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da AGE.

O acionista que desejar ser representado por procurador na AGE deverá atender ao disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia procuração com poderes especiais.

A procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://www.smartfit.com.br/ri>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital.

São Paulo, 1º de dezembro de 2018.

Edgard Gomes Corona  
**Presidente do Conselho de Administração**